

PORTARIA Nº 363/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240511776-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Procurador Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Averbação do Tempo de Serviço, à servidora efetiva **ELIS KALINE DA SILVA OLIVEIRA**, mat. 741, inscrita no CPF sob nº 946.465.114-87, portadora da Carteira de Identidade nº 4968476-SSP/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. A servidora trabalhou no período compreendido na Declaração emitida em 26/01/2023, pelo Departamento de Recursos Humanos- Prefeitura Municipal de São João, totalizando o período de 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias ou 8 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, onde exerceu o cargo de Professor I.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 21 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Handwritten scribble or signature in the upper left corner.